



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

Às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, nº 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e o Srº André Cavalcanti de Andrade, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 16 de Janeiro do corrente ano, 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras e serviços públicos.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de obras e serviços públicos decide **CLASSIFICAR** as empresas **JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ Nº 10.581.445/0001-66**, **ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.068.117/000-63** e **VA ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.431.088/0001-00**, por atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos, e **DESCCLASSIFICAR** as empresas **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09** e **IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.531960/0001-52**, por NÃO atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º VA ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.431.088/0001-00 - Valor R\$ 299.994,93 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

2º ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.068.117/000-63 - Valor R\$ 328.266,78 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

3º JOÃO GUALBERTO REFINO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ Nº 10.581.445/0001-66, Valor R\$ 378.752,94 (Trezentos e setenta e



Prefeitura do
PAUDALHO



oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame à empresa: **VA ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00** - Valor R\$ 299.994,93 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 22 de Janeiro de 2019.

Wiguivaldo Patriota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação